



ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 02 de junho de 2022, às 10h25min, na Sala das Comissões, teve início a 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 4 vereadores: Edivaldo Sousa Araújo, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, sob a presidência do Vereador Edivaldo Sousa Araújo. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, procedendo-se a aprovação da Ata da 15ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2022. Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de trabalho:

1) **Veto nº 5/2022** - Autoria: Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 49/2022, referente ao Projeto de Lei nº 124/2021 Relatoria: Vereador Edivaldo Araújo - Edivaldo. Resultado: Parecer Contrário. Parecer CJR nº 100/2022; 2) **Veto nº 6/2022** - Autoria: Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 50/2022, referente ao Projeto de Lei nº 145/2021 Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 101/2022; 3) **Veto nº 7/2022** - Autoria: Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 48/2022, referente ao Projeto de Lei nº 122/2021 Relatoria: Vereador Luiz Regional. Resultado: Parecer Contrário. Parecer CJR nº 102/2022; 4) **Veto nº 8/2022** - Autoria: Poder Executivo - Veto Total ao Autógrafo nº 54/2022, referente ao Projeto de Lei nº 127/2021 Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura. Resultado: Parecer Contrário. Parecer CJR nº 103/2022; 5) **Projeto de Lei nº 35/2022** - Autoria: Derli de Jesus Athanzio Bueno - Institui o Selo Igualdade Racial, para promover ações afirmativas de promoção da igualdade racial no âmbito da iniciativa privada no Município de Hortolândia, e dá outras providências Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 89/2022; 6) **Projeto de Lei nº 68/2022** - Autoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Institui no âmbito do Município de Hortolândia o Mês Maio Amarelo, dedicado a ações de prevenção e diminuição dos índices de acidentes, mortos e feridos no trânsito, tornando-o mais seguro por meio da educação Relatoria: Vereador Edivaldo Araújo - Edivaldo. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 104/2022; 7) **Projeto de Lei nº 73/2022** - Autoria: Poder Executivo - Institui o Programa de Regularização de Edificações e Desdobros - PRED, para imóveis em desacordo com os parâmetros da legislação vigente Relatoria: Vereador Enoque Leal Moura. Resultado: Pedido de Vista. Parecer CJR nº 96/2022; 8) **Projeto de Lei Complementar nº 6/2022** - Autoria: Márcia Cristina Campos - Dispõe sobre alterações na Lei nº 873 de 04 de janeiro de 2001, que Institui o Código de Posturas Municipal de Hortolândia Relatoria: Vereador Luiz Regional. Resultado: Pedido de Vista. Parecer CJR nº 105/2022

Deliberações da Reunião:

Em prosseguimento, o Senhor Presidente anunciou as Proposituras recebidas pela presente Comissão para a emissão de Parecer, os quais receberam distribuição alternada para os membros da Comissão relatarem, sendo distribuídos os processos em ordem sequencial, nomeando os seguintes Relatores: Projeto de Lei nº 33/2021, designado o Vereador Edivaldo Sousa Araújo; Projeto de Lei nº 54/2022, designado o Vereador Enoque Leal Moura; Projeto de Lei nº 59/2022, designado o Vereador Luiz Carlos Silva Meira; Projeto de Lei nº 63/2022, designado o Vereador Enoque Leal Moura; Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2022, designado o Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa e o Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2022, designado o Vereador Edivaldo Sousa Araújo.

Termo de Encerramento:

Nada mais havendo a tratar e após convocações de praxe, foi encerrada a presente Reunião às 11h00, da qual eu, Marcia Cristina Guilherme, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.





Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Enoque Leal Moura
Vice-Presidente

Luiz Carlos Silva Meira
Membro

**Reginaldo Roberto Rodrigues
da Costa**
Secretário



